REPUBLICA DOS E. U. DO BRASIL

Protocolo nº 69.993

Alvaro de Teffé von Hoonholtz, Bacharel em Ciencias Juridicas e Sociais, Oficial Privativo do Registro Especial de Titulos e Documentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

CERTIFICO que

do livro A numero dois do Registro Civil das Pessôas Juridicas, deste Cartorio, consta sob o numero de ordem mil e nove e o requerimento de Americo Ludolf, seu representante legal, o registro da **"Fundação Ataulpho de Paiva"**, feito em vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e sete e na mesma data apontado sob o numero de ordem sessenta e nove mil novecentos e noventa e tres do Protocolo. Os Estatutos da referida pessôa juridica foram publicados por extrato em o numero oitenta e oito do "Diario Oficial", do dia dezenove de abril corrente, ficando arquivado neste Cartorio um exemplar do mesmo Diario e outro dos aludidos Estatutos, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do regulamento baixado com o decreto dezoito mil quinhentos e quarenta e dois, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, combinado com o artigo dezoito do Codigo Civil Brasileiro. E, por ser verdade, e para constar onde convier, passo a presente **Certidão** que subscrevo e assino nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete.

EU, Alvaro de Teffé von Hoonholtz, Oficial, subscrevo e assino. — **Alvaro de Teffé von Hoonholtz.**



Fundação Ataulpho de Paiva
LIGA BRASILEIRA CONTRA A TUBERCULOSE

Liga Brasileira Contra a Tuberculose

FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA

ESTATUTOS

CAPITULO I

DA FUNDAÇÃO, SUA SÉDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º — A Fundação "LIGA BRASILEIRA CONTRA A TUBERCULOSE", instituida pela associação civil de igual nome, por escritura de 29 de Dezembro de 1924, em seguida á deliberação da assembléa geral extraordinaria dos respectivos socios efetuada a 16 do mesmo mês e ano, passa a se denominar "FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA", em homenagem de imperecivel gratidão ao seu benemerito Presidente Perpetuo, Ministro Ataulpho Napoles de Paiva, conforme deliberação unanime da Diretoria e Conselho Consultivo, em reunião conjunta de 22 de Janeiro de 1936 e tem a sua séde no Distrito Federal por tempo indeterminado.

Paragrafo unico — A Fundação Ataulpho de Paiva guardará, como designação complementar, o antigo nome de Liga Brasileira Contra a Tuberculose, para ser usado quando fôr oportuno e necessario.

Art. 2.º — Seu fim principal é aplicar e vulgarizar no Brasil os metodos e processos cientificos sancionados pela experiencia, para o combate á tuberculose, podendo para isso promover: